E D I T A L nº 03/2023

O CENTRO UNIVERSITÁRIO FACEX – UNIFACEX, através da COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO, torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas para a realização de Processo Seletivo destinado a selecionar candidatos para atuarem como recepcionistas VOLUNTÁRIOS no XX ENCONTRO CIENTÍFICO E CULTURAL DO UNIFACEX.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Processo Seletivo para o trabalho voluntário será regido por esse edital e executado por uma Comissão designada pela COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO.
- 1.2. O Processo Seletivo "XX ENEX" destina-se a selecionar 40 (quarenta) candidatos para o trabalho voluntário na organização do evento, sendo eles: alunos devidamente matriculados no UNIFACEX nos cursos de graduação.
- 1.3. Cada candidato selecionado irá desenvolver atividades pertinentes ao evento, nas dependências do UNIFACEX e fora da IES.
- 1.4 Os itens que comporão os critérios do processo seletivo serão:
- a) Análise de currículo e experiência na área de eventos, de caráter eliminatório e classificatório;
- b) Disponibilidade para trabalhar nos horários: de 07h30min às 12h ou 13h30min às 18h ou 17h às 22h nos dias do Evento e alguns dias antes para fins de planejamento;
- 1.5 Dentre as atividades de Recepção tem-se:
- Divulgar o evento;
- Secretariar o evento;
- Recepcionar os convidados;
- Entregar certificados aos palestrantes;
- Suporte nas salas e locais onde ocorrem as atividades do evento, além de outras que venham ser necessárias para a implementação do **XX ENEX**.
- 1.6. O trabalho voluntário no evento terá vigência de 15 (vinte) dias, referente ao período a ser informado posteriormente.
- 1.7. Além das vagas previstas neste edital, poderá ser selecionada, a quantidade de candidatos excedente correspondente a 10% ao número de vagas necessárias para a composição de um cadastro de reserva, permanecendo na condição de suplentes, podendo ser convocados até 10 dias antes do evento.
- 1.8. A inscrição no presente processo seletivo implica no conhecimento e expressa aceitação das condições estabelecidas nesse Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

- 1.9. A participação no processo de seleção será anulada, na verificação de eventual falsidade nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados pelos candidatos.
- 1.10 Não será admitida a juntada ou substituição posterior de quaisquer dos documentos exigidos no item 2, deste edital, consistindo obrigação do candidato apresentá-los no ato da inscrição, sob pena de seu indeferimento.
- 1.11. O candidato ao entregar seu currículo, assume inteira responsabilidade pelas informações que fizer constar no *curriculum vitae*.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. Para se inscrever o candidato deverá encaminhar para o email:

voluntarios.enex2023@unifacex.edu.br

- a) O Requerimento (anexo A);
- b) Entregar c*urriculum vitae* atualizado, contendo dados pessoais, foto, escolaridade e experiência profissional;
- c) Entregar 01 (uma) via do Termo de Voluntário devidamente preenchido e assinado (anexo B).

OBS: O Formulário próprio com os anexos A e B, pode ser **encontrado na Sala Virtual** Comunidade discente dos cursos de graduação da Instituição e na página do evento.

3. PERÍODO DE INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições estarão abertas no período de 01 de Setembro a 23 de outubro de 2023.

4. DO PROCESSO SELETIVO

- 4.1. O processo seletivo consistirá de análise curricular e disponibilidade de horário.
- 4.2. Disponibilidade para trabalhar no período e horários previstos no item 1.4 e 1.6.
- 4.3. Os candidatos selecionados serão convocados no dia 27 de Outubro de 2023 para treinamento/ 1° reunião, que acontecerá entre os dias 30 e 31 de Outubro de 2023.
- 4.5 Os **voluntários selecionados** serão contactados por email ou telefone, com a confirmação do horário e local da **1° reunião**, prevista para acontecer **presencialmente** (Em caso de ser pelo google meet, um link será enviado pelo email).

5. DA CLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO.

5.3 É de responsabilidade do candidato, acompanhar todos os comunicados feitos pela Comissão responsável por este Processo Seletivo.

- 5.4 O não-pronunciamento do candidato convocado implicará na perda do direito à participação como voluntário no evento.
- 5.5 Tabela de pontuação para análise curricular dos candidatos:

TÍTULO	PONTOS
Disponibilidade de horário	60
Experiência profissional na área de eventos*	20
Participação como voluntário ENEX anterior	10
Cursos na área de eventos*	10
TOTAL	100

^{*}A comprovação dos títulos para pontuação deverá ser entregue no ato da inscrição na Central de Relacionamento.

6. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS:

- 6.1. A Comissão designada pela **COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO** terá autoridade legal e cabal para o julgamento dos itens previstos neste processo de seleção bem como para adicionar qualquer norma que não tenha ficado explícita neste edital.
- 6.2. Os alunos serão certificados como participantes da organização do XX ENEX, conferindolhes uma carga horária de 40 horas (equivale às 20h em ATC, pois computa como Organização de Eventos).
- 6.3. Os alunos classificados deverão assinar Termo de Voluntário, garantindo o conhecimento de que as atividades não serão remuneradas, mas sim voluntárias.
- 6.4. Os alunos que forem classificados e assinarem o Termo de Voluntario, NÃO poderão participar das oficinas/palestras do XX ENEX, pois estarão na organização do Evento, mas poderão compor o hall dos trabalhos submetidos ao evento.

Natal/RN, 31 de Agosto de 2023. Gislana Pereira de Oliveira Coordenação de Pesquisa e Extensão



ANEXO A

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA RECEPCIONISTA VOLUNTÁRIO

				Telefon	o/Col·	
E-mail:				releion	e/Gei.	
Curso						
Turno em que est	uda na IES					
		Horário	s disponíveis	nara o		
			e uma, sempr		sível)	
		() M	nhã]	
		() Ma	rde			
		() No	oite —————			
			andiaãas aan	stantas n	- Edital da	Coordenação d

ANEXO B

TERMO DE ADESÃO À ATIVIDADE DE RECEPCIONISTA VOLUNTÁRIO

(XX ENCONTRO CIENTÍFICO E CULTURAL DO UNIFACEX)

Dados do(a) Vo	<u>oluntario</u>	
Nome do volun	ntário: Curso:	
CPF:	Matrícula:	
Endereço:		
Bairro:	CEP:	
Telefone:		
Tipo de atividad	des que o voluntário vai prestar:	
08 de Novemb	e organizar as atividades de divulgação, recepção e afins no período de 30 d bro de 2023 , realizando atividades em dias e horas pré-fixados pela organi tífico e Cultural, cuja seleção ocorreu via Edital sob a gestão da Coordenação UNIFACEX.	zação do XX
Local de execu	ução das atividades voluntárias:	
End 1.: Orlando End 2.: Deodo	VERSITÁRIO FACEX – UNIFACEX - CNPJ: 08.241.911/0001-12 lo Silva, 2897 - Capim Macio, Natal/RN CEP 59 080-020. (Campus Capim Ma oro da Fonseca, 540 - Cidade Alta CEP 59 060-025. (Campus Deodoro) o a IES para atividades diversas associadas ao ENEX.	acio)
Declaro que es	stou ciente e aceito os termos da Lei do Serviço Voluntário, nº 9.608, de 18 de	e fevereiro de
	Natal (RN), de de 2023	
	Nome por Extenso do voluntário (a):	
Testemunhas:	Gislana Pereira de Oliveira (Coordenadora de Pesquisa e Extensão/UNIFACEX)	